



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

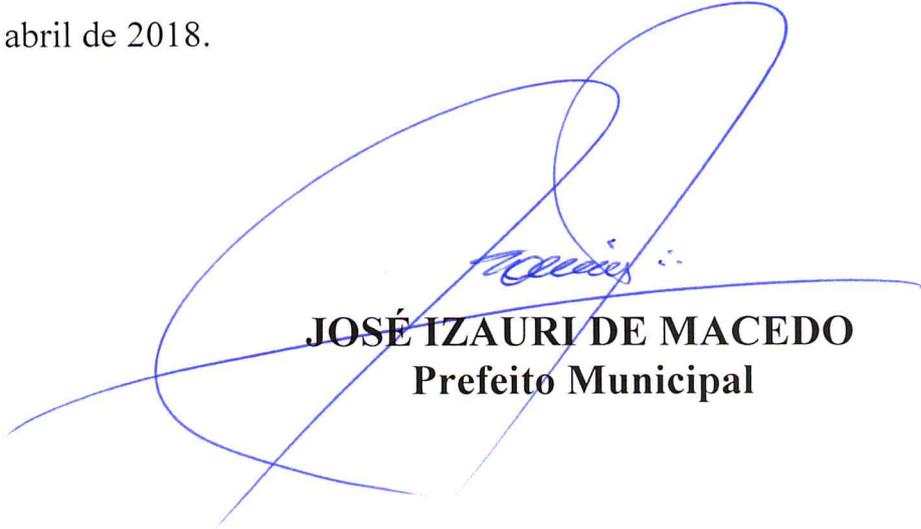
LEI Nº 2.104, DE 11 DE ABRIL DE 2.018
Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Monte Negro, situada no Bairro Cidade Jardim IV, para Rua “Waldete Manoel da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de abril de 2018.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2080 de 17/04/2018

Ref. Projeto de Lei nº 06/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 2018 *Lei 13.104*

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências.

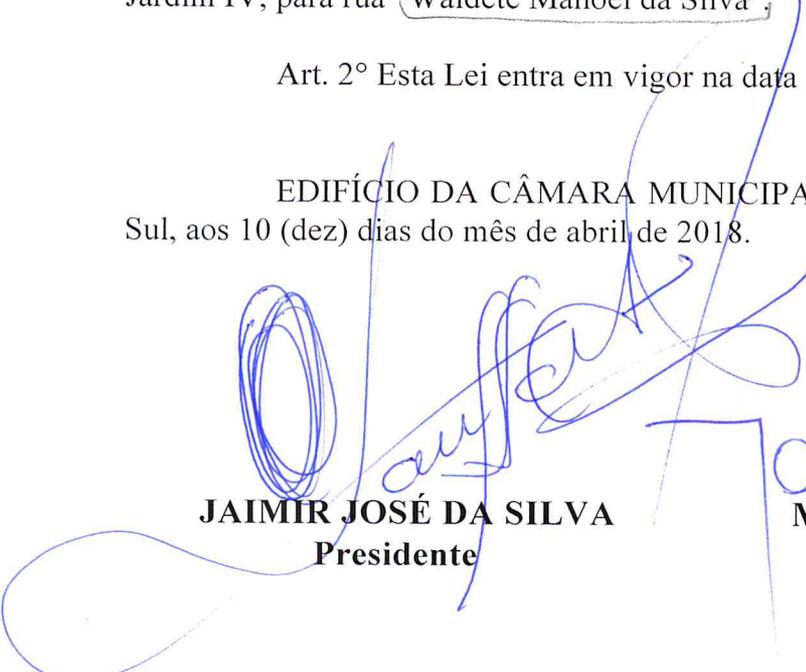
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

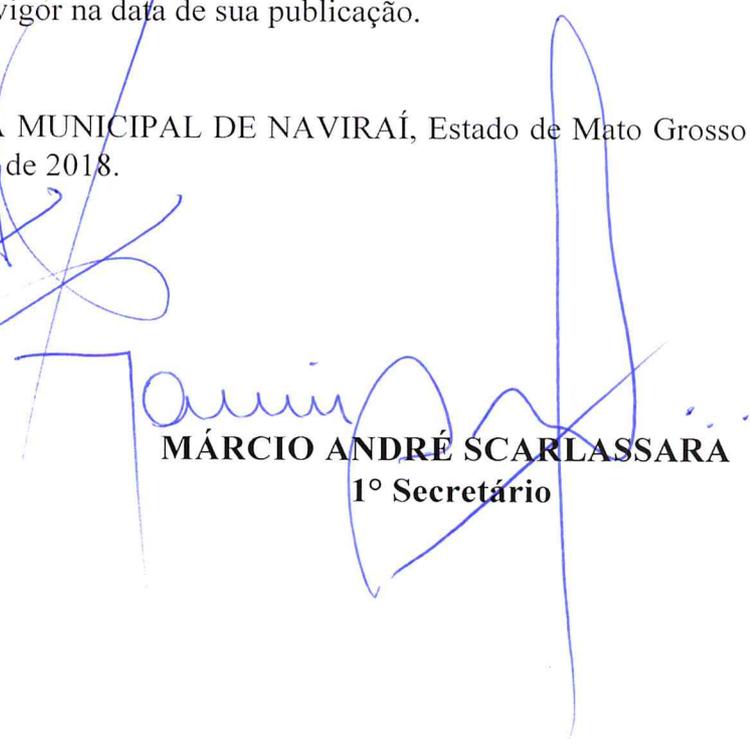
FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 10 de abril de 2018, aprovou o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Monte Negro, situada no Bairro Cidade Jardim IV, para rua "Waldete Manoel da Silva";

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.


JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente


MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário